

# O projeto *Arquivo da Irmandade dos Clérigos do Porto*. Notas sobre o trabalho de descrição arquivística

ANA MOREIRA\* | PATRÍCIA ALVES\*\* | PATRÍCIA COSTA\*\*\* | HELENA OSSWALD\*\*\*\*

\* (Universidade do Porto, Faculdade de Letras; CITCEM) | ana.mmoreira@hotmail.com

\*\* (Universidade do Porto, Faculdade de Letras) | patricia.a.lopes.alves@gmail.com

\*\*\* (Universidade do Porto, Faculdade de Letras; CITCEM) | patriciacostavalete@gmail.com

\*\*\*\* (Universidade do Porto, Faculdade de Letras; CITCEM; CEHR)

**Resumo:** Da descrição à digitalização, este artigo apresenta, de forma detalhada, as várias fases do projeto de intervenção arquivística na documentação da Irmandade dos Clérigos do Porto. Partindo da História da Irmandade, tendo por base bibliografia e fontes documentais, o projeto permitiu o desenvolvimento do estudo orgânico-funcional, uma descrição arquivística pormenorizada e a sua disponibilização *online*, em conjunto com os documentos digitalizados, a partir de uma plataforma digital.

**Palavras-chave:** Irmandade dos Clérigos do Porto, Descrição arquivística, Digitalização documental.

## **The *Irmandade dos Clérigos do Porto* Archive project. Notes on the task of archival description**

**Abstract:** This article presents in detail the gradual steps of this archival description project involving the digitization process of the *Irmandade dos Clérigos do Porto* (Clerical Brotherhood) records. The study of the development of the organic-functional character of the brotherhood, based on the bibliography about the history of the institution and records produced along its lifecycle enabled the detailed archival description. The results of this task together with the scanned records are now available online on a digital platform.

**Keywords:** Irmandade dos Clérigos do Porto (Clerical Brotherhood), Archival Description, Digitization of Archival Records.

## 1. Introdução

O projeto em apresentação decorreu do contacto estabelecido pela Irmandade dos Clérigos junto do Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) quando, em 2012, manifestou a intenção de publicar uma história da instituição, elegendo este centro de investigação como responsável científico do projeto. A direção do CEHR, na pessoa do Prof. Doutor António Matos Ferreira, entendeu entregar a proposta ao CEHR-Porto e reuniu-se uma equipa para tentar estruturar o trabalho. O grupo então constituído, integrando Adélio Abreu, Hugo Ribeiro da Silva, Helena Osswald e Sérgio Pinto, tendo em consideração o que à data se conhecia, mesmo que de modo parcelar, sobre a história do edifício – essencialmente o trabalho de Xavier Coutinho, publicado em 1965, *A Igreja e a Irmandade dos Clérigos do Porto*<sup>1</sup> –, e o pouco ou nada que se sabia da história da instituição e dos homens que por ela passaram ao longo dos tempos, sem esquecer o panorama historiográfico nacional no que respeita às Irmandades de clérigos, em particular para o período moderno e contemporâneo, acordou que tal ensejo poderia e deveria contribuir para o colmatar deste desconhecimento historiográfico, ao mesmo tempo que permitiria uma maior valorização da própria instituição. Para tal afigurou-se como passo essencial e primeiro, necessário à elaboração de uma monografia sobre a instituição, proceder-se ao trabalho de reconhecimento do rico arquivo documental da Irmandade e, subsequentemente, à preservação desta informação.

Assim, sugeriu-se à Irmandade a digitalização do seu arquivo, o que permitiria uma maior divulgação e o acesso à informação, quer por parte da equipa de investigadores que teria a seu cargo a elaboração da monografia, quer de outros que no futuro pretendam levar a cabo novos trabalhos de investigação. A partir do momento em que a documentação estivesse acessível em suporte digital ganhava-se também na preservação, sublinhando-se as vantagens para a instituição detentora do arquivo em permitir a consulta da documentação no suporte digital e a possibilidade de garantir um acondicionamento em espaço com condições de humidade controladas, estantaria própria, etc. Nesse sentido, foi elaborada uma candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian em março de 2013, que não veio a ser selecionada para financiamento. Esta candidatura foi depois reaproveitada pela Irmandade ao incluir, na candidatura de recuperação do edifício dos Clérigos ao QREN (ON.2), também o património documental da mesma instituição.

O resultado positivo desta candidatura permitiu que a Irmandade dos Clérigos e o CEHR viessem a celebrar um protocolo de cooperação para a fase de trata-

---

1 B. Xavier Coutinho – *A Igreja e a Irmandade dos Clérigos: apontamentos para a sua história*. Porto: Câmara Municipal do Porto, [1965]. XVI, 674 p. (Documentos e Memórias para a História do Porto; 36).

mento arquivístico e digitalização dos fundos do cartório da Irmandade. Em função de tal protocolo e tendo a Irmandade procedido à transferência do arquivo da sala do cartório situado no edifício da Torre dos Clérigos – onde ainda se encontrava até 2013, nos armários que para tal tinham sido concebidos em época datável entre o último quartel do século XVIII e meados do século XIX –, para as instalações do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto (AHSCMP), recentemente inaugurado na Casa da Prelada, mediante acordo estabelecido entre as duas instituições, foi possível dar-se início aos trabalhos, depois de o arquivo da Prelada ter procedido à desinfestação dos materiais.

Uma primeira avaliação dos fundos arquivísticos, baseada na inventariação realizada por Adelaide Meireles em 1975<sup>2</sup>, permitiu desenvolver uma primeira aproximação à orgânica da Irmandade e ao seu historial, necessários à avaliação sumária da extensão do arquivo, da complexidade do mesmo e do tamanho dos documentos a digitalizar e descrever. Tal procedimento permitiu contactar várias empresas do ramo para orçamentarem o trabalho, tendo este por fim sido atribuído à empresa REDINTEG em função das condições de prazos de execução e custos propostos. Foi assim possível estimar em cerca de 110.000 páginas/unidades o acervo em causa, entre livros, maços e cadernos, de tamanhos que variam entre o A5 e o A1. Esta estimativa acabou por se saldar em alguns desvios à realidade, pois o número de páginas digitalizadas acabou por se cifrar apenas em 94.025.

Entre a primeira candidatura e a data efetiva de início dos trabalhos (julho de 2014) transformou-se o panorama no que respeita ao *software* a utilizar na descrição arquivística. Se na primeira candidatura se optava claramente por usar uma das soluções disponíveis no mercado e já implementada em vários arquivos, em julho de 2014 tornou-se possível equacionar a utilização de *software* em *open access*, como o AtoM (*Access to Memory*). Num primeiro momento procedeu a equipa<sup>3</sup> à inventariação sistemática da documentação transferida. Este procedimento cruzado com a consulta da bibliografia disponível sobre irmandades e, em particular, os escassos trabalhos sobre esta Irmandade e acerca do panorama portuense ao longo dos séculos XVIII a XX permitiram reconstruir a organização da(s) entidade(s) produtora(s), elemento essencial para se proceder à descrição.

Tornou-se claro que a organização da entidade Irmandade dos Clérigos, usando de várias denominações em torno deste núcleo, criada em 1707, era a herdeira de outras irmandades do século XVII, mais concretamente de três irmandades,

2 Maria Adelaide d'Almeida de Azevedo Meireles – *Arquivo da Irmandade dos Clérigos do Porto. Inventário Sumário*. Porto: [s/e], 1975.

3 A equipa foi composta de início por Ana Moreira e Patrícia Alves, historiadoras com mestrado em História e Património, no ramo de Arquivos Históricos, e Helena Osswald, historiadora. Mais tarde, já na fase de descrição arquivística juntou-se-lhes Patrícia Costa, historiadora. Contamos sempre com a consultadoria, altamente produtiva, de Fernanda Ribeiro, historiadora e especialista em Ciência da Informação, a quem muito agradecemos.

a saber, a Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia, a Confraria dos Clérigos de São Pedro *ad Vincula* e a Congregação de São Filipe Néri, das quais recebeu a respetiva documentação, à qual deu continuidade. De facto existe todo um conjunto documental produzido depois de 1707 que se confunde com a documentação herdada.

O crescimento e fulgor social, religioso e económico da nova entidade tornaram a sua orgânica bem mais complexa do que tinha sido a das Irmandades anteriores. Os clérigos preocuparam-se em inscrever nesta(s) entidade(s) as respostas a aspetos devocionais, marcados por uma consciência claramente tridentina. Mas responderam ao seu tempo e seguiram associações congêneres do universo dos leigos, demonstrando outras preocupações concretas: a solidariedade relativamente aos membros do grupo quando doentes, quando empobrecidos e fragilizados. E, evidentemente, a solidariedade na morte: assistência aos moribundos, preparação para o confronto individual e pessoal com Deus e ainda o destino a dar ao cadáver. Rezar, confessar, celebrar a eucaristia, enterrar. Com o êxito deste empreendimento e lugar desempenhado no tecido clerical e na sociedade em geral, complexificou-se a organização, criaram-se necessidades e correspondeu-se a anseios e procuras de corpos sociais externos. Todo este trabalho revelado, como dito acima, pela bibliografia e pela análise sumária das fontes, permitiu reconhecer a estrutura da entidade produtora.

Entretanto, foi sendo digitalizada a documentação e foi possível encetar a construção de um instrumento de pesquisa informatizado. Numa primeira fase utilizou-se um espaço em servidor alugado, até se esclarecer o propósito da entidade detentora da documentação em acordar com o CEHR a divulgação *online*<sup>4</sup> do arquivo e da descrição arquivística.

A Irmandade dos Clérigos do Porto sobreviveu enquanto associação religiosa de clérigos até aos dias de hoje e, por isso, foi necessário definir um limite cronológico que balizasse o arquivo “histórico” disponível para consulta, e o que continua a ser o arquivo da informação produzida pela entidade no âmbito das suas funções.

## 2. O cartório da Irmandade dos Clérigos do Porto: organizar, preservar, legar

Antes de prosseguirmos, para uma apresentação mais detalhada das tarefas executadas no âmbito do presente projeto, não podíamos deixar de referir, ainda

---

4 O inventário do arquivo da Irmandade dos Clérigos do Porto, acompanhado dos documentos em suporte digital, pode ser consultado em:

<<http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/arquivos/index.php/irmandade-dos-clerigos-do-porto-5>>

que de forma sucinta, algumas intervenções de que este arquivo foi alvo ao longo do tempo.

### Uma visão na longa duração...

Corria o ano de 1782 e a Irmandade ultimava os estatutos, que deveriam reger o seu funcionamento nos anos seguintes. Dos capítulos desta norma, destacamos o parágrafo que deveria nortear a tarefa, atribuída ao Secretário e ao Ex-Secretário, de arrumar o Cartório:

“É muito importante para a sustancia da Irmandade a conservasam, e boa guarda dos livros, decomentos, e papeis, que lhe pertensem, para o que se faz precisa a boa ordem deles, estando asiados em estantes, em lotes diferentes, os masos em gavetas com letreiros, e numeros para mais facilmente se descobrirem, quando se procurarem; e para este fim se fará um index com individual especificasam, e clareza dos sitios, masos, numeros, e lugares, em que se acham”<sup>5</sup>.

Desconhecemos o resultado desta ordem na lógica interna do repositório de informação.

A análise da documentação revelou-nos que, ao longo do tempo, se realizaram vários esforços no sentido de otimizar a recuperação da informação. Neste âmbito, em 1792, Joaquim José de Carvalho<sup>6</sup>, Secretário, organizou e produziu o “Index dos principaes papeis, que se guardão no nosso Cartorio, divididos em diferentes Masos, e Numaros; para se acharem facilmente; quando for necessario consultar algum delles, sem a menor dezordem ou confuzão (...)”<sup>7</sup>.

Já no ano de 1835, as “(...) calamitozas circunstancias dos tempos tão desgraçados para esta Cidade (...)” – ou a trilogia: cerco, fome e peste – e a “(...) longa molestia do Secretario (...)” conduziram a administração da Irmandade ao desleixo. Os servos e empregados da casa apresentavam uma “(...) frouxidão, e desmaselo (...) ao infinito (...)”. Estas dificuldades refletiram-se também no cartório, que se converteu num “(...) grande dezarranjo, e confusão (...)”<sup>8</sup>.

5 ICPRT – *Estatutos da Irmandade*, Capítulo 31, §. 1, fl. 71. (PT ICPRT IC/A/026/0001.)

6 O Reverendo Joaquim José de Carvalho desempenhou os cargos de Deputado (1787), Secretário (1792 e 1797) e Ex-Secretário (1793) na Irmandade dos Clérigos do Porto. Este irmão, residente na Rua das Hortas, faleceu a 17 de abril de 1821 e foi sepultado na Igreja de Santo Ildefonso. (ICPRT – *Deputados*, fl. 59. (PT ICPRT IC/A/0059.) e ICPRT – [*Livro das Entradas e Óbitos dos Irmãos*], fl. 335. (PT ICPRT IC/A/004/0002.))

7 ICPRT – *Index do Cartorio*, [s/n]. (PT ICPRT IC/A/0062.)

8 Termo da Mesa de 11 de agosto de 1835. (ICPRT – *Termos de Meza 1835 para 1836*, fl. 2. (PT ICPRT IC/A/0086.))

Nesta conjuntura, assume o cargo de Secretário Teotónio José Maria Queirós<sup>9</sup>, um Irmão que “(...) sabia tratar de Cartorios (...)” e que “(...) não entrava às cegas no Cartorio desmantelado (...)”<sup>10</sup>.

Este oficial apostou sobretudo na reorganização deste serviço e na construção de instrumentos de acesso à informação. Perante a “(...) nenhuma inteligencia nos negocios da Irmandade (...)” e “(...) para evitar a confusão, que elle encontrou no Cartorio (...)” decidiu, apoiado pela Mesa, produzir três livros que lhe pareciam essenciais para a reorganização da gestão financeira da instituição. Deste modo, surgiram o Livro dos devedores da Irmandade, o Livro do estado das Demandas e o Livro dos caseiros das propriedades adjudicadas à Confraria<sup>11</sup>. A Mesa acolheu de imediato esta inovação, ordenando que, a partir de 23 de junho de 1836, os Secretários apresentassem, em todas as reuniões deste órgão, os novos livros, para além dos Estatutos da Irmandade e do Coro<sup>12</sup>.

Avançamos até ao século XX. Em 1975, Maria Adelaide Meireles, no âmbito do percurso académico, implementou um projeto que visou a descrição e organização do arquivo desta Irmandade. Desse plano de trabalho, resultaram um inventário sumário<sup>13</sup>, um índice onomástico, antroponímico e toponímico e um índice ideográfico. O arquivo possui uma cópia destes documentos, ainda em formato dactilografado.

Trinta e seis anos mais tarde, em 2011, os arquivistas do Paço Episcopal do Porto intervieram na documentação, sobretudo ao nível da conservação.

### A intervenção em análise: atualizar, aprofundar, digitalizar, disponibilizar (2014/2015)

A primeira tarefa desenvolvida após o efetivo início do projeto, consistiu na identificação da totalidade da documentação transferida, através da elaboração de um recenseamento, de forma a ser possível selecionar quais os materiais que deveriam ser incluídos no projeto e disponibilizados ao público. Este instrumento de trabalho – constituído por 1292 registos – teve como resultado final a identificação de

9 O Reverendo Teotónio José Maria Queirós, filho de António José de Queirós e de Maria Teresa dos Reis, foi admitido na Irmandade a 4 de maio de 1805 (data do termo de entrada) e ficou, a partir de 12 de abril de 1836, “(...) *in perpetuum* alliviado do pagamento do annual, officios Circulos, e de tudo o mais que for trabalho desta Irmandade (...)”. Ao serviço da Irmandade, desempenhou os cargos de Deputado, Procurador-Geral, Secretário, Ex-Secretário e Cartorário. Este Irmão, que sofria de gota, faleceu em 15 de dezembro de 1846 e foi sepultado no Cemitério da Irmandade. (ICPRT – *Livro das Entradas e Óbitos dos Irmãos*], fls. 137 e 359; ICPRT – *Termos de Meza 1835 para 1836*, fls. 2 e 4v; ICPRT – *Deputados*, fls. 131 e 132 e ICPRT – *Actas da Meza 1826-1849*, fl. 21. (PT ICPRT IC/A/034/0001.))

10 Termo da Mesa de 11 de agosto de 1835. (ICPRT – *Termos de Meza 1835 para 1836*, fl. 2.)

11 Termo da Mesa de 31 de agosto de 1835. (*Ibidem*, fl. 2v.)

12 Termo da Mesa de 23 de junho de 1836. (*Ibidem*, fl. 5.)

13 Maria Adelaide d’Almeida de Azevedo Meireles – *Arquivo da Irmandade...*

documentos que não constavam do inventário de 1975<sup>14</sup> e a separação de materiais que não se integravam no âmbito do projeto, como é o caso da documentação mais recente e da coleção de livros de apoio ao culto, derivada da obrigação do Mestre das Cerimónias de requerer à Mesa a aquisição dos livros necessários ao culto religioso<sup>15</sup>. A seleção da documentação, com base no recenseamento elaborado, teve como critérios base o produtor da documentação e a data de produção, pois foram transferidos documentos extremamente recentes, que constituem, na realidade, o arquivo da informação atualmente produzida pela Irmandade<sup>16</sup>. Acresce a isto o facto da data final predominante do fundo documental ser relativa a 1941<sup>17</sup>, pelo que a inclusão de documentação posterior a esta data daria origem a um estudo orgânico-funcional pouco ou nada representativo do grosso do volume documental existente. Esta etapa inicial foi fundamental para compreender o universo documental da Irmandade dos Clérigos do Porto, os subsistemas associados e enriquecer o volume de documentação que efetivamente compôs o objeto de tratamento arquivístico.

Uma vez concluída a fase de identificação da totalidade da documentação transferida para a Casa da Prelada, iniciámos a descrição sistemática da mesma ao nível do inventário. Como já foi referido, o arquivo da Irmandade tinha sido alvo de tratamento arquivístico anteriormente<sup>18</sup>, o que forneceu um ponto de partida valioso para o trabalho realizado no projeto. No entanto, nas últimas décadas a Ciência da Informação conheceu uma profunda evolução, ao ponto da criação de um novo paradigma, baseado no “pensamento sistémico, holístico e complexo”<sup>19</sup> e surgimento da nova fase da arquivística, conhecida como a era pós-custodial. Nesta conceção, o arquivo é configurado por dois fatores base: a natureza orgânica (estrutura) e a natureza funcional (serviço/uso), associados ao terceiro fator da

14 Provavelmente estes documentos, à época, encontravam-se dispersos por outras divisões do edifício. Trata-se dos seguintes documentos disponibilizados na plataforma PAPIR (*Plataforma de Arquivos Pessoais e de Instituições Religiosas*): ICPRT – [Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1913]. (PT ICPRT IC/A/026/0008.); ICPRT – [Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1940]. (PT ICPRT IC/A/026/0009.); ICPRT – 1750 Livro das certidões da Missa quotidiana pela alma do nosso irmão Pedro Gomes de Mattos, e dos recibos da tença vitalícia de sua filha D. Mariana Ignacia. (PT ICPRT IC/B/0027.); ICPRT – [Livro de Eleições da Confraria dos Clérigos de São Pedro ad Vincula]. (PT ICPRT IC/CCSPV/0004.) e ICPRT – [Termos de Óbito dos Irmãos da Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia]. (PT ICPRT IC/CCPNSM/0001.). Foram igualmente identificados e selecionados para digitalização e descrição arquivística os livros de música manuscritos, embora este material ainda não se encontre disponível ao público.

15 ICPRT – *Estatutos da Irmandade*, Cap. 23, § 2, fl. 58.

16 Despacho 16/93, de 23 de janeiro (publicado em: *Diário da República. 1 série-A*. Lisboa. 19 (23 jan. 1993) 264-270). Disponível em <<https://dre.pt/application/file/584709>>. [Consulta realizada em 26/07/2015].

17 No instrumento de pesquisa disponibilizado na plataforma PAPIR encontra-se indicado que a discrepância entre a data extrema do fundo (relativa ao ano de 1975) e a data final predominante (1941) se deve a um livro de atas da Mesa que tem início em 1804 e termina em 1975. (ICPRT – *Actas*. (PT ICPRT IC/A/034/0005.))

18 Maria Adelaide d’Almeida de Azevedo Meireles – *Arquivo da Irmandade...*

19 Manuela Azevedo Pinto Pinto; Armando Malheiro da Silva – Um Modelo Sistémico e Integral de Gestão da Informação Nas Organizações. In 2.º *Contecsi – Congresso Internacional de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação* (01-03 de junho de 2005, São Paulo/SP Brasil), p. 1. Disponível em <<http://letras.up.pt/uploads/ficheiros/3085.pdf>>. [Consulta realizada em 26/07/2015].

memória<sup>20</sup>. Foi então necessário adaptar o trabalho anterior aos novos princípios orientadores da disciplina, através do estudo e representação da estrutura orgânico-funcional da instituição produtora de informação, das principais funções de cada secção e o reflexo destas competências a nível de produção documental. Para concretizar estes objetivos, baseámo-nos em recolhas bibliográficas<sup>21</sup>, mas, sobretudo, no estudo dos documentos de arquivo enquanto fontes históricas, que nos forneceram valiosos elementos e permitiram recuperar a estrutura orgânico-funcional da Irmandade<sup>22</sup> e compreender o funcionamento e competências de cada uma das secções constituintes da mesma.

Para além da atualização à disciplina arquivística, e uma vez que já havia sido realizada uma descrição sumária, foi possível aprofundar o nível de detalhe. A nova descrição foi realizada com base nas normas de descrição arquivística ISAD(G)<sup>23</sup> e ISAAR(CPF)<sup>24</sup>, e, regra geral, fornece informação pormenorizada acerca do âmbito e conteúdo dos documentos, o sistema de organização, as características físicas e demais dados que considerámos pertinentes para facilitar a consulta da documentação por todo o tipo de leitores. Houve igualmente uma preocupação de utilizar a zona das notas para explicação de critérios e lógica do arquivista, nomeadamente no que diz respeito aos elementos de informação datas extremas e predominantes, título e indicação de quem numerou e rubricou os documentos, assim como informações relativas às folhas em branco. Este elemento ganha especial relevo tendo em consideração a decisão tomada de não digitalizar todos os fólios em branco, pois, deste modo o leitor está consciente de quais as folhas que não contêm informação e da consequente divergência na sequência da numeração dos fólios. A ligação ao trabalho realizado por Maria Adelaide Meireles foi mantida através do preenchimento do elemento de informação “Identificador(es) alternativo(s)”, no qual indicámos a referência do inventário antigo, que serve igualmente de cota física, tal como foi atribuída em 1975. Deste modo, apesar de em muitos casos os títulos dos documentos terem sido modificados, é possível

20 Armando Malheiro da Silva, [et al.] – *Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

21 Para além da obra, já citada, de Xavier Coutinho, realçamos igualmente o artigo de Magalhães Basto sobre o arquiteto Nasoni. [Artur de Magalhães Basto – Nasoni e a Igreja dos Clérigos. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. Porto: 13 (3-4) (Setembro-Dezembro 1950) 240-320.]

22 Baseámo-nos, sobretudo, nos vários estatutos gerais da Irmandade e nos textos regulamentares próprios do Coro.

23 *ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística*: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999. Trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo. 2.ª ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2002. Disponível em: <<http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/isadg.pdf>>.

24 *ISAAR (CPF) – Norma Internacional para os Registos de Autoridade Arquivística Relativos a Instituições, Pessoas Singulares e Famílias*. Paris: Comissão ad hoc para as normas de descrição, 1995. Disponível em: <[http://www.adporto.pt/ficheiros\\_a\\_descarregar/isaar\\_cpf\\_vianttt.pdf](http://www.adporto.pt/ficheiros_a_descarregar/isaar_cpf_vianttt.pdf)>.

recuperar rapidamente a versão digitalizada de qualquer documento citado através do inventário anterior.

Este esforço de descrição sistemática e detalhada, permitiu-nos adquirir um maior conhecimento das fontes produzidas pela Irmandade e do modo como estas se integravam nos fluxos de informação. Uma das características particulares do arquivo da Irmandade dos Clérigos é a redação de informação de modo articulado, com recurso a um sistema de remissão entre documentos. No entanto, a informação relacionada foi registada em diferentes livros e maços, com uma grande variação de tipologias de registos e sem coerência de modelos de produção de informação. Por exemplo, a documentação financeira da Irmandade reflete e resulta da sua organização sendo produzida no âmbito de cada subfundo e secção. Na secção da Mesa surgem os livros de conta geral<sup>25</sup> (com remissões para outros livros auxiliares e para documentação diversa relativa às contas como, por exemplo, as *Guias de Pagamento*<sup>26</sup>), os quais reúnem as receitas e despesas das quatro secções, sujeitas a uma verificação e aprovação pela Mesa e, mais tarde, pela Junta Distrital. Esta característica foi sempre considerada na descrição da documentação, mas, devido ao grande volume documental em causa, apenas em alguns casos foi possível relacionar a documentação entre si, de forma a facilitar a consulta das diversas fontes associadas<sup>27</sup>. Este trabalho, que seria de grande interesse vir a ser realizado no futuro, é facilitado pelo próprio programa de descrição arquivística, que apresenta, na zona de documentação associada, a possibilidade de estabelecer uma ligação direta às descrições relacionadas.

A base de dados final, apresentada e disponibilizada ao público através de PAPIR (*Plataforma de Arquivos Pessoais e de Instituições Religiosas*), é constituída por um total de 696 unidades documentais digitalizadas na íntegra, descritas de forma detalhada e pormenorizada e integradas na respetiva estrutura orgânico-funcional.

### 3. Estrutura do Arquivo

Como referido, uma parte essencial do trabalho passou pela construção do estudo orgânico-funcional, que permitiu organizar o fundo documental de acordo com os seus produtores. Como resultado, a estrutura do arquivo da Irmandade dos Clérigos do Porto é constituída por três subfundos e quatro secções principais.

---

25 ICPRT – *Diários e Caixa Geral*. (PT ICPRT IC/A/017.)

26 ICPRT – *Guias de Pagamento*. (PT ICPRT IC/A/038.)

27 Um exemplo disto é o caso do registo da despesa da enfermaria, para o qual existe um livro específico, que contempla as datas predominantes de 1754-03-15 a 1802-01-20 (ICPRT – *Despesa da Enfermaria*. (PT ICPRT IC/C/0029.)). Este registo foi continuado, para os anos de 1803-07-28 a 1816-09-13 noutro livro, relativo aos Recibos do Medico e Cirurgião (ICPRT – *Recibos do Medico e Cirurgião*, fls. 4v-22. (PT ICPRT IC/C/0067.)), provavelmente para aproveitar papel que se encontrava em branco.

### 3.1. As origens da Irmandade dos Clérigos do Porto: três confrarias, um fim (1630 a 1707)

Decorria o ano de 1707, quando, na cidade do Porto, se idealizou uma instituição, que deveria substituir a ação – incluindo a assistencial -, de três confrarias. No âmbito deste processo, a Irmandade dos Clérigos do Porto herdou a memória destas estruturas humanas, constituída por onze unidades de informação, com a responsabilidade de a preservar de eventuais descuidos e acidentes.

Centrando-nos na documentação produzida por estes três organismos, dedicados a Nossa Senhora da Misericórdia, a São Pedro *ad Vincula* e a São Filipe Néri, procuraremos abordar, de forma sintética, os momentos de fundação, estruturação, produção documental e crise destas associações fraternas, de cariz religioso.

#### Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia<sup>28</sup>

Na primeira metade do século XVII, um conjunto de religiosos – Padres Capelães da Misericórdia e sacerdotes da cidade do Porto – demonstraram vontade de constituir uma confraria, devota da Senhora da Misericórdia, que garantisse as “(...) missas e sufragios por suas almas coando Deus fosse servido de os levar (...)”<sup>29</sup>. Desse modo, garantiriam o acompanhamento físico e espiritual no momento da morte<sup>30</sup>, estendendo também essa assistência aos clérigos pobres<sup>31</sup>.

Criada a irmandade, faltava encontrar um espaço no qual pudessem realizar as cerimónias de culto. Assim, em janeiro de 1630, enviaram uma petição à Santa Casa da Misericórdia do Porto, requerendo autorização para realizar missas e ofícios na sua Igreja<sup>32</sup>. A Mesa da Misericórdia concedeu a licença, assinada em junho do mesmo ano, ressalvando que a confraria poderia ocupar o espaço apenas enquanto este órgão administrativo assim o entendesse<sup>33</sup>.

28 Designação e sigla adotadas para este subfundo documental: Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia (CCPNSM).

29 AHSCMP – *Livro 2.º de Lembranças*, fl. 444v. (AHSCMP, D, Banco 8, N.º 4.)

30 “O primeiro dias (*sic*) do mes de Novembro do anno de 631 faleceo o Padre Manoel Guimaraez (...) e foi o primeiro Irmão que faleceo nesta comfraria, e por ser o outro dia impedido, ao terceiro dia lhe fizeram hum officio de nove lições aonde assistirão todos os irmãos com suas Vellas assezas, como quando o acompanharão a sepultura, e logo na segunda semana se fizeram o segundo e terceiro officios em que se satisfes a obrigação dos tres officios de nove Lições conforme aos estatutos (...)”. (ICPRT – *[Termos de Óbito dos Irmãos da Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia]*, fl. 30.)

31 “Aos 5 dias do mes de Abril de 1655 anno faleceo nesta cidade o Padre Domingos da Rocha Pita, benefecciado no algarve, natural de ponte de lima, o quoa vinha de lisboa, em hun navio, que hia para Viana, e por constar pella gente do navio, ser Clerigo pobre, o enterrou a nossa Confraria da Senhora da Misericordia, e na mesma Casa esta enterrado, e se lhe fes o officio na forma dos estatutos, (...)”. (*Ibidem*, fl. 36v.)

32 AHSCMP – *Livro 2.º de Lembranças*, fl. 444v.

33 *Ibidem*, fl. 459v.

Anos mais tarde, em 1661, receberam consentimento da Misericórdia para reunirem Junta na Casa das Tumbas, onde também se encontrariam preservados os bens da confraria<sup>34</sup>.

Em 1704, no âmbito de um desentendimento relacionado com a admissão de irmãos, a confraria foi expulsa<sup>35</sup> e transferida para a Igreja de Nossa Senhora da Vitória, só regressando à Igreja da Misericórdia em 1706<sup>36</sup>. Pouco tempo depois, concluir-se-ia o projeto de fusão dos membros desta irmandade com os da Confraria dos Clérigos de São Pedro *ad Vincula* e os da Congregação de São Filipe Néri<sup>37</sup>, nascendo uma instituição protegida pelas três invocações.

Durante este período (1630 a 1707), esta confraria – de clérigos, para clérigos e exclusivamente masculina, como demonstram os registos de admissão de irmãos<sup>38</sup> – evoluiu no sentido de construir e implementar uma estrutura de gestão, cristalizada em normas de funcionamento: os estatutos. A documentação produzida por esta confraria alude frequentemente a este documento normativo<sup>39</sup>. No entanto, devemos assinalar que, até ao momento, ainda não o localizámos, o que dificultou a tarefa de reconstituição da estrutura orgânico-funcional da instituição.

Em alternativa, analisámos a documentação produzida pela confraria e identificámos, no que respeita a órgãos de governação, a Mesa<sup>40</sup> e, a cargos e ofícios administrativos, o Juiz<sup>41</sup>, os Mordomos e o Escrivão.

A função de administrar um conjunto de indivíduos, as atividades e as entradas e saídas de dinheiro, implica controlo, que resultou na produção documental. Da ação destes religiosos não sobreviveram muitas espécies documentais no arquivo da Irmandade dos Clérigos do Porto, que herdou a documentação no seguimento da união das confrarias, em 1707. De facto, no âmbito do presente projeto, identificámos apenas registos de admissão e termos de falecimento de irmãos.

34 AHSCMP – Livro 3.º de Lembranças, fl. 337v. (AHSCMP, D, Banco 8, N.º 5.)

35 AHSCMP – Livro 4.º de Lembranças, fls. 251-251v e 253v. (AHSCMP, D, Banco 8, N.º 6.)

36 *Ibidem*, fls. 268-268v.

37 ICPRT – Estatutos da Irmandade, fls. 2-2v.

38 ICPRT – [Termos de admissão de Irmãos na Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia]. (PT ICPRT IC/CCPNSM/0002.)

39 1638-07-09, “(...) se obrigação todos e cada hum em particular a guardar os estatutos, et acordos da dita confraria que lhe foram lidos, et asinarão comigo (...)”. (*Ibidem*, fl. 40.); 1640-04-23, “(...) fes petição o Reverendo (...) e por ser capellão da caza [da Misericórdia] que conforme aos estatutos da dita Comfraria não herão necessarios votos foi aseito por irmão (...)” (*Ibidem*, fl. 41.); 1658-12-19, “(...) a qual aceitação se fes por favas negras e brancas com a maior parte da irmandade, e en tudo prometeo guardar (*sic*) os estatutos (...)”. (*Ibidem*, fl. 62v.) e 1659-08-08, “(...) ao qual Irmandade ouve por bem fosse riscado por não satisfazer aos estatutos, (...)”. (*Ibidem*, fl. 64v.)

40 “Aos oito dias do mes de julho de 1647 anno estando presente em mesa o Reverendo juis mordomos e mais deputados a votos de todos (...) escrivão da confraria que o escrevi (...)”. (*Ibidem*, fl. 53v.)

41 Em 1664, o cargo de Juiz da Confraria era ocupado por Manuel de Seabra e Sousa, Arcediago da Régua e Provisor do Bispado do Porto. Este irmão foi admitido na Irmandade em 1643-06-06 e faleceu em 1664-07-17. (*Ibidem*, fl. 48 e ICPRT – [Termos de Óbito dos Irmãos da Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia], fl. 10.)

Confraria dos Clérigos de São Pedro *ad Vincula*<sup>42</sup>

A confraria, intitulada *Ad Vincula Sancti Petri*, que agora nos ocupa, foi constituída a 1 de agosto de 1654, durante uma reunião de clérigos que decorreu na Igreja do Colégio de Nossa Senhora da Graça dos Meninos Órfãos, sita extramuros da cidade do Porto. Nesse dia, estando reunidos mais de trinta sacerdotes, todos concordaram que “(...) para melhor tratarem do que convinha a sua salvação, e bem de suas almas querião fazer congregação; e irmandade de clérigos (...), debaixo do titulo de São Pedro ad vincula (...)”<sup>43</sup>.

Aproveitando a assembleia, realizaram as primeiras eleições para os cargos de Juiz; Mordomos (em número de dois); Escrivão; Procurador e Conciliários (num total de quatro)<sup>44</sup>.

Uma referência acidental, de 1654, sugere que a construção do cartório, ou seja, a produção de documentação, arrancou imediatamente após a fundação<sup>45</sup>. Presentemente, o *corpus* documental desta confraria compreende: decisões administrativas; assentos de eleições; termos de admissão de Irmãos; assentos de composição com os ausentes; róis de Irmãos; termos de óbito e sepultura dos membros; “cadernos” dos Zeladores e registos de receitas e despesas. Destacamos a ausência de estatutos, dos quais há notícia em vários registos e nos inventários produzidos pela administração: “Hum Livro dos Estatutos Velhos, e outros novos Com sua bolça de carneira vermelha”<sup>46</sup>.

Várias décadas depois, mais precisamente a 9 de junho de 1701, o Juiz da Confraria propôs, em Mesa, a mudança desta organização para a Igreja da Santa Casa da Misericórdia do Porto<sup>47</sup>. Na petição dirigida a esta instituição, os Irmãos

“(...) dizião que estando avia annos a dita Irmandade sita na dita Igreja [do Colégio de Nossa Senhora da Graça dos Meninos Órfãos], não podião servi la com o zelo fraternal que dezejavão, nem acudir a suas devidas obrigações por cauza da distancia, que por esta em breves annos se veria a extinguir a dita confraria em rezão do incommodo e causas referidas que impedião frequentarem os Irmãos os officios e festa do Santo, principalmente nos tempos rigurozos, e querendo atalhar, a que hum bem tão grande das almas senão extinguisse, determinavão que se mudasse a dita Confraria para esta Igreja da Santa Caza da Mizericórdia (...)”<sup>48</sup>.

42 Designação e sigla adotadas para este subfundo documental: Confraria dos Clérigos de São Pedro *ad Vincula* (CCSPV).

43 ICPRT – [Livro de Eleições da Confraria dos Clérigos de São Pedro *ad Vincula*], fl. 1.

44 *Ibidem*, fl. 1.

45 “Titulo da despeza que esta irmandade fes este anno de 1654. Custou este livro... 200”. (*Ibidem*, fl. 2v.)

46 ICPRT – Irmandade de São Pedro *ad Vincula*, fl. 290v. (PT ICPRT IC/CCSPV/001/0002.)

47 *Ibidem*, fl. 315v.

48 AHSCMP – Livro 4.º de Lembranças, fl. 232v.

A Misericórdia, analisando o pedido, autorizou a transferência “(...) com declaração que em qualquer tempo que parecer ao Provedor e mais Deputados da Meza que não convinha assistir nesta Caza a despedissem para ir continuar em outra parte sem poderem valer se da posse, e uso, que tiverem tido nesta Caza (...)”<sup>49</sup>.

Aos 18 dias do mês de abril de 1707, estando reunida a Irmandade, o Juiz expôs um plano dos Irmãos da Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia, que visava essencialmente unir várias associações religiosas para combater uma eventual extinção. Esta “família alargada” concordou em participar neste processo e para o conduzir elegeram cinco membros, seguindo o modelo das restantes confrarias. Os Irmãos escolhidos tinham “(...) pleno poder pera Conferir e ajustar Com as mais irmandades, e fazer estatutos Como lhe pairesse se maior serviço de Deos conservaçam, e augmento (...)” da Confraria<sup>50</sup>.

#### Congregação de São Filipe Néri<sup>51</sup>

Esta congregação de clérigos pobres surgiu como resposta às necessidades de um conjunto de religiosos, que desejava servir a Deus e a São Filipe Néri, socorrer as almas do Purgatório e acudir “(...) ao bem de suas almás e emterro de seus Corpos (...)”<sup>52</sup>.

Sediada, em janeiro de 1666, na Igreja de Nossa Senhora da Graça dos Meninos Órfãos do Porto, transferiu-se, em julho de 1670, para a Igreja de Santo António da Porta de Carros<sup>53</sup>.

Passados dezoito anos, em maio de 1688, os Irmãos com responsabilidades administrativas, decidiram que o templo da Santa Casa da Misericórdia do Porto lhes proporcionaria melhores condições para cumprirem devidamente as obrigações estatutárias<sup>54</sup>. Levada a petição à Mesa da Misericórdia, foi-lhes concedida a autorização<sup>55</sup>, e a mudança decorreu a 1 de junho de 1688<sup>56</sup>, “(...) com obrigação de que em qualquer tempo que parecesse ao Provedor e mais deputados da Meza que não Comvinha assistir nesta Caza a despedissem para a hyrem comtinuar em outra parte, sem poderem vallerce da posse, e uzo que ouverem tido nessa Caza (...)”<sup>57</sup>.

49 *Ibidem*, fls. 232v-233.

50 ICPRT – *Irmandade de São Pedro ad Vincula*, fls. 316v-317.

51 Designação e sigla adotadas para este subfundo documental: Congregação de São Filipe Néri (CSFN).

52 ICPRT – *Termos dos Irmãos – São Fillippe Neri na Graça, e Congregaçam*, fl. 1. (PT ICPRT IC/CSFN/0006.)

53 *Ibidem*, fl. 1 e ICPRT – *Termos São Fillippe na Graça*, fl. 26. (PT ICPRT IC/CSFN/0007.)

54 ICPRT – *Irmandade de São Filippe Neri*, fl. 140. (PT ICPRT IC/CSFN/0008.)

55 AHSCMP – *Livro 4.º de Lembranças*, fl. 164.

56 ICPRT – *Irmandade de São Filippe Neri*, fl. 140v.

57 AHSCMP – *Livro 4.º de Lembranças*, fl. 164.

Em 1707, os Irmãos da Confraria dos Clérigos Pobres de Nossa Senhora da Misericórdia, “(...) Cuidando no aumento, e conservação tanto da sua Irmandade como da de São Pedro, e desta Congregação (*sic*) (...)”, propuseram a união das três Irmandades, que viria a concretizar-se ainda no decurso desse ano<sup>58</sup>.

Da atividade desta Confraria, restou, no arquivo da Irmandade dos Clérigos, um volume documental reduzido, mas que contempla assentos das Mesas; registos de decisões administrativas; assentos de eleições; termos de admissão/aceitação de Irmãos; assentos de composição com os ausentes; róis de Irmãos vivos e falecidos; termos de óbito dos membros; inventários da fábrica; termos de entrega dos bens da Congregação e registos de receitas e despesas.

As despesas efetuadas por estes irmãos permitem-nos acompanhar a construção do acervo documental: “(...) Dous livros grandes (...)” (1666); “Coatro livros para os zeladores (...)” (1666); *Livro de recibo e despeza desta Congregação [de São Filipe Néri]. Anno de 1666. Receita e Despeza* (1666); “(...) papel para os estatutos (...)” (1666); “(...) o libro das faltas (...), e caderno das missas de defunctos (...)” (1673/1674); “(...) doze Cadernos de officios de defuntos (...)” (1678); “(...) hum Caderno para os officios (...)” (1681); “(...) hum livro novo para as faltas (...)” (1685); “(...) quatro livros que se fizerão para a Confraria encadernados em bezerro amarello com suas fitas, e titulos dourados (...)” (1686)<sup>59</sup> e “(...) 2 mãos de papel para Cadernos (...)” (1699)<sup>60</sup>. Esta documentação – arrolada em vários momentos pela administração<sup>61</sup> – estaria guardada numa caixa trancada<sup>62</sup>.

Comparando o cartório original com aquele que nos chegou, ressalta a ausência dos estatutos, que já estariam finalizados e em vigor em 1666<sup>63</sup>. Sem esta norma, reconstituímos o quadro diretivo da Confraria com base nos termos das eleições. No topo administrativo, encontrava-se a Mesa, constituída por um Presidente e quatro deputados, o Terceiro Deputado servia também como Escrivão. Este órgão, nas tarefas de gestão e de assistência, era apoiado por um Zelador-Mor, por um Tesoureiro e por dois Enfermeiros<sup>64</sup>.

58 ICPRT – *Irmandade de São Filippe Neri*, fls. 143-143v.

59 ICPRT – *Livro de recibo e despeza desta Congregação [de São Filipe Néri]. Anno de 1666. Receita e Despeza*, fls. 2, 4, 19, 23v, 28, 33 e 36v. (PT ICPRT IC/CSFN/0005.)

60 ICPRT – *São Fillippe Eleições, receita e despeza*, fl. 175. (PT ICPRT IC/CSFN/0009.)

61 *Ibidem*.

62 “Custou huã fechadura para a caixa dos livros quinhentos réis... 500”. (ICPRT – *Livro de recibo e despeza desta Congregação [de São Filipe Néri]. Anno de 1666. Receita e Despeza*, fl. 8v.)

63 “Despeza Destte Anno de 1666 anno (...) A 30 De Janeiro De papel para os estatutos (...)” e “Gastos que fez esta Congregação neste anno de 1666 (...) De encadernar os estatutos e dourar (...)”. (*Ibidem*, fls. 2 e 4.)

64 ICPRT – *São Fillippe Eleições, receita e despeza*.

### 3.2. As secções da Irmandade dos Clérigos do Porto

A estrutura orgânica da Irmandade dos Clérigos do Porto é constituída por quatro secções principais, a saber: Mesa, Igreja e Sacristia, Hospital e Coro<sup>65</sup>.

#### Mesa da Irmandade dos Clérigos do Porto

A Mesa da Irmandade dos Clérigos do Porto constituía o centro administrativo e de gestão do funcionamento da instituição. Este órgão administrativo, que tinha como competência base a administração da Irmandade, era constituído pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Ex-Secretário, Tesoureiro e Deputados (geralmente em número de seis)<sup>66</sup>.

No século XX o cargo de Presidente deveria ser desempenhado pelo Bispo do Porto, no caso de este ser membro da Irmandade e ter disponibilidade para ocupar o lugar<sup>67</sup>. Trata-se de um cargo de governo administrativo e económico, com uma forte vertente de fiscalização e inspeção. O Presidente tinha então como principais funções obrigar todos os Irmãos ao cumprimento dos estatutos; zelar pelo cuidado no culto divino; presidir os acompanhamentos, enterros e atos processionais; mandar subsidiar, por conta da Irmandade, os clérigos pobres que requeressem assistência e presidir a todas as Mesas, Definitórios, Juntas e Assembleias da Irmandade<sup>68</sup>. Do ponto de vista do reflexo destas competências na documentação, o Presidente deveria assinar todos os documentos e livros que necessitassem da sua assinatura, mas não tinha obrigação de produzir documentação. O cargo de Vice-Presidente, que tinha como função base coadjuvar o Presidente no desempenho das suas competências e substituí-lo nos impedimentos, surgiu a partir dos estatutos de 1871<sup>69</sup>.

O cargo de Secretário, por sua vez, era verdadeiramente central no que respeita à produção documental da Irmandade, pois este funcionário estava encarregado de toda a escrituração<sup>70</sup>, da qual são exemplos: registo de termos de entradas e juramentos dos Irmãos admitidos; redação e preparação das tabelas, pautas e listas utilizadas na Sacristia; registo de heranças, legados e testamentos em incumprimento; registo de pleitos e demandas; gestão do expediente da Mesa; atualização dos inventários da Igreja, Sacristia, Enfermaria e Capela de Nossa Senhora da Lapa; redação das cédulas de pagamento para entregar ao Tesoureiro e ainda a

65 Para uma descrição mais pormenorizada da estrutura de cada uma das secções, competências dos cargos que as constituem e produção documental das mesmas, consultar o fundo da Irmandade dos Clérigos na plataforma PAPIR: <http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/arquivos/index.php/irmandade-dos-clerigos-do-porto>.

66 ICPRT – [Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1940].

67 *Ibidem*, Cap. IV, Art. 16, § 1, p. 10.

68 *Ibidem*, Cap. IV, Art. 24, pp. 12-13.

69 ICPRT – [Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1871], Cap. VII, Art. 2, p. 11. (PT ICPRT IC/A/026/0006.)

70 ICPRT – [Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1940], Cap. VII, Art. 25, 1.º, p. 13.

manutenção do registo de todos os acontecimentos que fossem dignos de nota e relevantes para a posterioridade, num livro de memórias históricas da Irmandade. Esta pluralidade de funções – que incluíam igualmente competências de administração e guarda do cofre e de responsabilidade sobre as esmolos de entrada, anuais, multas e dívidas – tornou imprescindível a existência de cargos auxiliares do Secretário, através das figuras do Ex-Secretário e do Cartorário<sup>71</sup>. Todos os funcionários do cartório eram responsáveis pela manutenção e segurança do arquivo, assim como do teor da informação produzida. O cuidado de manter o arquivo intacto é visível nas providências para evitar que a documentação ficasse dispersa<sup>72</sup>, no facto da documentação considerada mais importante ficar guardada à chave<sup>73</sup> e ainda na obrigação de manter um segredo absoluto em relação ao arquivo<sup>74</sup>.

O Tesoureiro tinha como principais competências arrecadar as receitas da Irmandade e fazer os pagamentos autorizados pelo Vice-Presidente<sup>75</sup>.

A competência administrativa da Mesa e dos cargos que a constituem gerou uma produção documental extremamente diversificada, relacionada com a origem e história da Irmandade, os membros que a constituem e a gestão quotidiana da instituição. Entre a documentação incluída nesta secção, encontram-se unidades e séries documentais constituídas por textos regulamentares; atas e termos dos órgãos de gestão; livros de registo da entrada, expulsão e óbito dos Irmãos; registos de aplicação de penalidades e multas; pautas de serviço religioso e de assistência aos clérigos pobres e doentes; registos de correspondência e de requerimentos dirigidos à Mesa. A documentação representa também uma forte vertente de constituição e administração do património, através de livros de contabilidade geral; guias e mandados de pagamento; documentação relativa a casas arrendadas e a legados; registo de despesas e decisões relativas à construção, obras e manutenção do edifício da Irmandade e ainda documentação relacionada com os diversos pleitos e processos contenciosos. Foi igualmente incluída nesta secção alguma documentação produzida em virtude das competências de órgãos de gestão que foram extintos ao longo da história da Irmandade. É o caso, por exemplo, dos termos e atas do Definitório, órgão consultivo que já não surge em vigor nos estatutos da Irmandade de 1940.

## Igreja e Sacristia da Irmandade dos Clérigos do Porto

A Igreja e Sacristia da Irmandade dos Clérigos do Porto era o sector orgânico responsável pela vida religiosa da instituição e congregava a realização de todos os

71 *Ibidem*, Cap. VII, Art. 25, § único, p. 13.

72 *Ibidem*, Cap. VII, Art. 25, 2.º, p. 13.

73 ICPRT – *Estatutos da Irmandade*, Cap. 16, § 20, fl. 48.

74 *Ibidem*, Cap. 17, § 3, fl. 49.

75 ICPRT – [*Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1940*], Cap. VII, Art. 26, p. 13.

atos de culto da Irmandade até à criação do Coro em 1762. Os primeiros estatutos da Irmandade que existem no arquivo não fazem referência específica à Igreja e Sacristia<sup>76</sup>, o que, numa primeira análise, leva a crer que esta secção se integrava no Coro. No entanto, a análise e datação da documentação permitiu compreender rapidamente que não era este o caso, aliás, uma parte importante da produção documental da Irmandade foi elaborada no desempenho das funções desta secção. Apesar do papel central na vida quotidiana da Irmandade, a Igreja tinha uma estrutura interna simples, centrada na figura do Tesoureiro da Igreja e da Sacristia. Este membro era nomeado pela Mesa e estava encarregado de zelar e velar por tudo o que pertencia e dizia respeito ao culto divino<sup>77</sup>, de tal modo que após a formação do Coro, esta figura passou a desempenhar funções em ambos os sectores<sup>78</sup> e podia acumular vários cargos, tal como o de Cartorário da Irmandade<sup>79</sup> e Capelão do Coro<sup>80</sup>, para além de poder ser aprovado para confessar<sup>81</sup>. Em termos de produção documental, o Tesoureiro era responsável pelo registo dos assentos das pessoas sepultadas na Igreja, deveria realizar um rol descritivo e um balanço dos bens que lhe foram entregues no início do exercício de funções<sup>82</sup> e era ainda da sua responsabilidade distribuir o pagamento do serviço religioso pelos capelães.

De forma a cumprir as suas funções, o Tesoureiro da Igreja e da Sacristia tinha o apoio de pessoal menor da Igreja, tal como um ajudante próprio, o sineiro, o porteiro, os coveiros que abriam as sepulturas, os armadores, a lavadeira e a brunideira, que o auxiliavam na limpeza e manutenção dos bens da Igreja.

Os atos de culto na Igreja da Irmandade dos Clérigos do Porto, em torno das invocações dos diversos altares e de outras devoções religiosas, constituem uma parte importante da história da secção e da sua produção documental, como são os casos das figuras dos padroeiros da Irmandade, da Senhora das Dores, de Santo André Ave-lino e da Senhora da Lapa. A devoção à Senhora da Lapa levou à criação de um altar, situado “(...) no primeiro pateo das escadas da porta principal da mesma Bazilica”<sup>83</sup> e denominada Capela da Nossa Senhora da Lapa. Esta divisão foi escolhida para colocar uma imagem da Senhora da Lapa, por se considerar que aquela “(...) particular capela pello citio e arquitetura dezempenha bem as imitações de hua Lapa

76 Os estatutos datam de 1782, pelo que não constituem o texto regulamentar original da formação da Irmandade, mas até ao momento não foi possível identificar estatutos anteriores. (ICPRT – *Estatutos do Coro*. (PT ICPRT IC/A/025/0001.))

77 ICPRT – *Regulamento do Côro da Igreja da Irmandade dos Clerigos do Porto*, Art.º 90, Cap. 12, III parte, fl. [17v]. (PT ICPRT IC/A/025/0002.)

78 “Posto que o Thezoureiro da Sachristia não pertença absolutamente as obrigaçoens do Coro, se não ao todo da Igreja, com tudo tem algumas dependencias que se embaraçoem com elle (...)”. (ICPRT – *Estatutos do Coro*, Cap. 9, § 1, fls. 14-15.)

79 ICPRT – *Regulamento do Côro da Igreja da Irmandade dos Clerigos do Porto*, Art.º 91, Cap. 12, III parte, fl. [18].

80 *Ibidem*, Art.º 92, Cap. 12, III parte, fl. [17v].

81 ICPRT – *Estatutos da Irmandade*, Cap. 22, § 1, fl. 55.

82 *Ibidem*, Cap. 22, § 6, fl. 56.

83 ICPRT – *Esmolas da Lapa e tomo do que pertence à mesma Capella*, fl. 1. (PT ICPRT IC/B/0030.)

santa”<sup>84</sup>. A imagem foi colocada em 25 de março de 1757 e benzida em 16 de abril, quando se celebrou a primeira solenidade<sup>85</sup>. A Capela da Lapa estava entregue à responsabilidade de um Protetor e Administrador da mesma, que ficava responsável por tudo o que se relacionasse com a capela<sup>86</sup>. A Capela da Lapa serviu igualmente para propósitos de enterramento de fiéis, familiares ou não dos Irmãos e de alguns dos próprios Clérigos, cujos termos de sepultura foram registados num livro próprio<sup>87</sup>.

No que respeita à produção documental, esta secção engloba documentação que se relaciona com o funcionamento da Igreja e Sacristia da Irmandade dos Clérigos do Porto, tanto do ponto de vista dos ritos religiosos aí celebrados, como da administração financeira da Igreja. Entre esta documentação destacam-se: livros de registo das missas celebradas por alma dos Irmãos; certidões de missas de legados; assentos de termos de sepultura de fiéis e Irmãos; livros de registo das despesas com a Igreja e Sacristia da Irmandade.

#### Hospital da Irmandade dos Clérigos do Porto

O Hospital, que constitui a terceira secção da estrutura orgânico-funcional da Irmandade dos Clérigos, é representativo da missão de socorrer os clérigos “faltos de meios”<sup>88</sup>, independentemente de serem Irmãos, assim como os seculares pobres. O Hospital – frequentemente designado pelos contemporâneos como Enfermaria da Irmandade – tinha uma componente assistencial médica, monetária e espiritual, pelo que os clérigos necessitados recorriam ao Hospital não só com o objetivo de curarem as doenças, mas fundamentalmente por este representar apoio no momento da morte. Esta vertente espiritual de assistência era considerada de maior importância, “(...) por quanto é esta uma materia, que alem das muitas Virtudes, que compreende, se executa fervosamente a da caridade, em que esta Irmandade deve ter o maior zelo, e vigilancia, para que na ocaziam do maior combate nam faltem ao nosso Irmão enfermo aqueles eficazes meios, e auxilios de conseguir uma tam dificultoza Vitoria (...)”<sup>89</sup>. No caso de falecimento, os Irmãos necessitados tinham direito a serem sepultados<sup>90</sup>, o que constituía a vertente final de apoio prestada pela Irmandade e, à época, era, certamente, um fator atrativo.

O tratamento fornecido no Hospital da Irmandade incluía duas vertentes: a admissão no Hospital e a assistência aos clérigos doentes nas suas próprias casas.

84 *Ibidem*, fl. 2v.

85 *Ibidem*, fl. 2v.

86 *Ibidem*, fl. [s/n], antes do termo de abertura.

87 ICPRT – *Livro das Sepulturas da Capela de Nossa Senhora da Lapa*. (PT ICPRT IC/B/0055.)

88 ICPRT – [*Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1871*], p. 3.

89 ICPRT – *Estatutos da Irmandade*, Cap. 5, § 4, fl. 17.

90 *Ibidem*, Cap. 6, § 8, fl. 22.

A assistência domiciliária era preferível no caso de doenças contagiosas e o socorro por conta da Irmandade, para além dos cuidados igualmente prestados aos doentes admitidos na enfermaria – com apoio do médico, cirurgião e boticário –, incluía ainda uma esmola<sup>91</sup>.

O Hospital era dirigido pelo Enfermeiro-Mor, cargo ocupado por um Deputado da Mesa eleito anualmente<sup>92</sup>, e funcionava com o apoio de médicos, cirurgiões e enfermeiros<sup>93</sup>, assim como um conjunto de criados e ajudantes, tais como o Moço da Enfermaria. O pessoal menor não era necessariamente exclusivo da Enfermaria e desempenhava funções em todo o edifício da Irmandade, como é o caso do auxiliar de enfermaria que tinha como “mais obrigaçoens, (...) tocar cynos, e folles”<sup>94</sup>.

A partir de 1843, a documentação produzida na sequência da assistência prestada pelo Hospital da Irmandade parece ter desaparecido<sup>95</sup> e não encontramos vestígios nas fontes documentais do funcionamento do mesmo. No entanto, os estatutos da Irmandade de 1871<sup>96</sup> fazem referência ao Hospital e, no ano económico de 1870 a 1871 ainda foi eleito um Deputado da Mesa para desempenhar o cargo de Enfermeiro-Mor<sup>97</sup>. Quer a assistência prestada funcionasse na enfermaria da Irmandade ou apenas ao nível domiciliário, a função base de auxílio aos clérigos doentes e pobres manteve-se como uma preocupação da Irmandade, pois passou a ser constituída uma comissão, geralmente constituída pelo Vice-Presidente, Secretário e um Deputado da Mesa eleita – normalmente o Mordomo encarregado do pelouro das esmolos –, que estava encarregada de “socorrer qualquer clérigo em necessidade e com direito ao subsídio”<sup>98</sup>.

91 *Ibidem*, Cap. 10, § 2, fl. 29.

92 ICPRT – [Termos de eleições das Mesas 1804 a 1863]. (PT ICPRT IC/A/033/0001.)

93 O número exato de enfermeiros ao serviço ao longo do tempo apenas poderá ser apurado através de uma análise cuidada às fontes, mas através da fonte *Recibos dos Enfermeiros*, é possível averiguar que entre 1792 a 1795 havia dois enfermeiros em funções simultaneamente e a partir desta data parece apenas ter estado em serviço um. (ICPRT – *Recibos dos Enfermeiros*. (PT ICPRT IC/C/0065.))

94 Trata-se de João da Silva, que prestou serviços na enfermaria entre julho de 1795 e abril do ano seguinte. (*Ibidem*, fl. 6v.)

95 A data de 1843 é relativa à série documental *Fundo do Hospital*, constituída por livros de caixa da administração do Hospital da Irmandade dos Clérigos do Porto. A restante produção documental do Hospital parece ter cessado entre 1816 e 1828. Um dos principais livros, relativo a Entradas e Óbitos de doentes na enfermaria, termina em setembro de 1816, embora haja uma entrada isolada em 1828. Trata-se do Irmão Félix Cardoso da Fonseca, admitido pelo Enfermeiro-Mor José Lourenço de Sousa em 9 de junho de 1828 e que deu saída a 20 de julho do mesmo ano. (ICPRT – *Enfermaria Entradas, e Óbitos*, fl. 60v. (PT ICPRT IC/C/0028.)). Está já em fase de admissão a provas públicas, na FLUP, uma tese de mestrado, da autoria de António Miguel da Silva Santos que, certamente, irá esclarecer tal matéria.

96 ICPRT – [Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1871].

97 Em sessão de 12 de agosto de 1870 foi nomeado para o cargo de Enfermeiro-Mor o Reverendo António Manuel das Neves. ICPRT – [Termos de eleição da Mesa 1863 a 1890], fl. 9. (PT ICPRT IC/A/033/0002.) Na sessão do ano económico seguinte este cargo já não surge entre os nomeados, assim como ocorre para os cargos de Procuradores Fiscais, Procuradores da Mesa, Esmoler-Mor, Procurador-Geral, Tomadores de Contas, Mestre das Cerimónias e Consultores, o que se poderá dever a uma simplificação da estrutura da Mesa da Irmandade, que segundo o art. 4.º, cap. VI, passa a ser constituída por apenas onze membros, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e 6 Deputados. (ICPRT – [Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1871], pp. 8-9.)

98 ICPRT – *Livro das Actas e Deliberações de Mesa*, fl. 135v. (PT ICPRT IC/A/034/0004.)

Esta secção engloba toda a documentação que se relaciona com a gestão administrativa e financeira do Hospital e com os irmãos doentes que se recolheram no mesmo, nomeadamente: registo de entradas e óbitos; recibos dos enfermeiros, dos médicos e dos cirurgiões; despesa da enfermagem e uma série documental relativa ao fundo do Hospital. De entre a documentação produzida pelo Hospital destaca-se o livro das receitas prescritas pelos médicos, onde era registada a composição das mesmas, assim como os recibos de médicos e de aviação de medicamentos pelo boticário<sup>99</sup>.

### Coro da Irmandade dos Clérigos do Porto

O Coro da Igreja da Irmandade dos Clérigos do Porto constitui a última secção da estrutura orgânico-funcional da instituição. O Coro foi instituído por legado do Irmão António Rodrigues de Souto, que dispôs por testamento que “se erigisse hum Coro com nove Capelães na dita Igreja, e se expozesse na mesma o Santíssimo Sacramento em Laus perene todos os Sabbados; emquanto o mundo durar, havendo Triduo com o mesmo Senhor exposto (...) para o que deixou esmola competente”<sup>100</sup>. O legado foi aceite pela Mesa da Irmandade e, após as devidas diligências, foi aprovado por Real Decreto de 19 de abril de 1762<sup>101</sup> e por provisão do Bispo do Porto em 11 de agosto do mesmo ano<sup>102</sup>. Na provisão concedida pelo prelado, é autorizada a ereção do Coro na Igreja da Irmandade, que deveria ser regido por estatutos próprios, mas salienta que ficaria igualmente sujeito à sua jurisdição ordinária, “para se castigarem os excessos nos deliquentz”<sup>103</sup>.

No entanto, a história do Coro da Irmandade foi pautada por momentos irregulares, reformas e ameaças de extinção. Pelo menos, desde as décadas finais do século XIX que o Coro se encontrava em decadência, o que é visível, quando, em 1895, os sete capelães existentes requereram um aumento de ordenado que não foi possível realizar e isto levou a que se fossem aos poucos despedindo do Coro da Irmandade, até que em 1899 apenas existiam dois capelães em funções, “(...) por não ser possível, apesar das diligências empregadas, encontrar quem pela remuneração

99 ICPRT – [*Livro para se assentarem as receitas dos Senhores Médicos*]. (PT ICPRT IC/C/0043.)

100 ICPRT – *Estatutos do Coro*, fl. 35.

101 ICPRT – *Regulamento do Côro da Igreja da Irmandade dos Clerigos do Porto*, Cap. 1, Art. 1, fl. [1].

102 ICPRT – *Estatutos do Coro*, fls. 37-37v.

103 (*Ibidem*, fl. 37.) Esta jurisdição revelou-se necessária em 1841, quando a Irmandade procurou expulsar o capelão do Coro e Apontador do mesmo, o Reverendo Manuel Moreira da Cunha. Este capelão, após ser expulso do cargo de Apontador do Coro por viciar os livros de registo de controlo das faltas dos capelães do Coro, recusou-se a acatar a decisão da Mesa, continuou a exercer o cargo e levou o assunto para os periódicos da cidade – cujas cópias se encontram anexadas ao livro dos Estatutos do Coro. (ICPRT – *Estatutos do Coro*, [s/n].) Perante tal, a Mesa viu-se obrigada a pedir intervenção do Bispo, através de um requerimento escrito em que pediam providências para cessar o comportamento escandaloso do capelão em causa. (ICPRT – [*Requerimentos*], fl. [26]. (PT ICPRT IC/A/018/0002.))

que a casa dá se preste a fazel-o”<sup>104</sup>. Assim, em 1899 a Mesa administrativa da Irmandade concordou que apenas tinha duas hipóteses: reformar o Coro ou extingui-lo. No entanto, devido a problemas com a organização dos orçamentos e a sua aprovação pela autoridade civil responsável, apenas em 1903 foi possível proceder à referida reforma, que consistiu em reduzir o número de capelães a seis – com um ordenado diário de duzentos réis – e atribuir uma gratificação de treze mil e quinhentos réis ao Capelão-Mor e Apontador do Coro<sup>105</sup>. Nesse mesmo ano a Irmandade conseguiu a aprovação desta reforma através de concessão da Nunciatura Apostólica de 11 de junho e autorização do Governo de 24 de agosto do mesmo ano<sup>106</sup>. Apesar deste esforço, os Estatutos da Irmandade aprovados em Assembleia Geral de 1940 deliberaram a extinção do Coro, por motivos de ausência de Irmãos clérigos residentes no Porto e por falta de verba disponível para a sua manutenção. A extinção do Coro pretendia ser temporária, até que se criassem as circunstâncias que possibilitassem a sua reorganização<sup>107</sup>. A partir de 1940, ficaram oficialmente responsáveis pelo culto da Igreja da Irmandade um Capelão, um Sacristão e pessoal menor da Igreja<sup>108</sup>. No entanto, na realidade, já, pelo menos desde 1928, encontram-se referências a um único Capelão<sup>109</sup>. O declínio e eventual extinção do Coro significou igualmente um período de estagnação para a Irmandade, pois, pelo menos entre 1934 e 1941 parece não ter havido admissão de Irmãos<sup>110</sup>.

Em relação à composição do Coro, os primeiros estatutos que chegaram até nós foram elaborados no ano de 1782<sup>111</sup> e representam a secção constituída pelo Capelão-Mor; Capelão Cantor-Mor; Mestre das Cerimónias; Apontador do Coro; Corista; Organista e Tesoureiro da Igreja e da Sacristia. Nos estatutos seguintes – que constituem o último documento regulamentar desta secção antes da sua extinção

---

104 ICPRT – *Actas*, fl. 2. Desde aí, como refere o Secretário da Irmandade, “(...) desde então, apesar da boa vontade de vez em quando d’um ou outro sacerdote, o serviço do Côro tem sempre corrido mal” e sem uma reforma não era possível “(...) obrigar (...) os capellães ao comprimento exacto das obrigações coraes (...) e acabar assim com faltas e abusos, que de ha muito eram para censurar”. (*Ibidem*, fls. 2-2v.)

105 *Ibidem*, fl. 21.

106 ICPRT – *Regulamento do Côro da Igreja da Irmandade dos Clerigos do Porto*, Cap. 1, Art. 1, fl. [1].

107 ICPRT – [*Estatutos da Irmandade dos Clérigos do Porto 1940*], Cap. IX, Art. 35, p. 16.

108 *Ibidem*, Cap. VIII, Art. 34, pp. 15-16.

109 Em 1928, ano da instituição canônica da Agregação do Santíssimo Sacramento na Igreja dos Clérigos do Porto, o diretor desta associação ocupava já o cargo de único capelão. (ICPRT – *Livro de memorias*, fl. 10. (PT ICPRT IC/A/0115.))

110 No Livro de Matrículas a última entrada é de 15 de junho de 1934 e encontra-se a seguinte indicação: “Até a data (13 de fevereiro de 1941) não houve mais admissões de irmãos (Ass.: P. Costa)”. (ICPRT – *Livro de Matrículas e Entradas d’ Irmãos*, fl. [190]. (PT ICPRT IC/A/004/0003.)) A diminuição do desejo de pertencer à Irmandade também pode ser constatada através de um livro de registo de pessoas a quem a Irmandade enviou convites para se alistarem como irmãos e a respetiva resposta, com datas extremas entre os anos de 1872 e 1928. (ICPRT – [*Róis de Irmãos (mapas, relações e listas)*]. (PT ICPRT IC/A/0096.))

111 É igualmente o ano dos primeiros estatutos existentes no arquivo em relação à Irmandade. No entanto, nos estatutos do Coro deste ano é referido que “(...) o Prezidente, e Deputados da Irmandade de Nossa Senhora de Assumpção do Socorro dos Clerigos Pobres desta Cidade (...) fizerão reformar os antigos Estatutos por onde se regia o Coro daquella Irmandade (...)”. (ICPRT – *Estatutos do Coro*, fl. 2.)

em 1940 – não surge menção ao Corista, mas surgem o Sacristão, os Meninos do Coro, o Foleiro e o Sineiro, pelo que parece evidente que o Coro desenvolveu uma estrutura de apoio ao seu funcionamento, para além dos membros centrais da secção. De entre estes cargos, no ponto de vista da produção documental, destacam-se o Capelão-Mor, o Apontador do Coro e o Tesoureiro da Igreja e da Sacristia.

O Capelão-Mor poderia acumular o cargo de Apontador do Coro – embora em diversos momentos estes cargos tenham sido desempenhados separadamente – e também de Mestre das Cerimónias, no caso de a Mesa assim o considerar. Este cargo funcionava, na realidade, como presidente do Coro e representava esta secção perante a Mesa da Irmandade<sup>112</sup>. No entanto, é de salientar que a Mesa nomeava de entre os seus deputados um Mordomo encarregado do pelouro da Igreja, Coro e Sacristia<sup>113</sup>, a quem o Capelão-Mor deveria reportar os acontecimentos que ocorriam no serviço do Coro, informar de todas as irregularidades e reincidências, assim como fornecer todas as informações requeridas<sup>114</sup>.

O Apontador do Coro, por sua vez, era uma figura central para o regular funcionamento e ordem da secção, pois tinha as competências de controlar as faltas dos capelães; apontar os descontos que estes deveriam efetuar e as multas impostas – aplicadas, como referido anteriormente, pelo Capelão-Mor –; assim como elaborar a pauta de serviço de turno dos capelães; organizar a folha dos vencimentos e proceder ao pagamento dos mesmos<sup>115</sup>.

O Tesoureiro da Igreja e da Sacristia, como já foi referido anteriormente, era considerado um auxiliar do Coro e desempenhava igualmente funções na Igreja da Irmandade.

Em termos de produção documental, esta secção engloba praticamente toda a documentação relacionada com o funcionamento do Coro da Irmandade dos Clérigos do Porto. Entre esta documentação destacam-se o controlo de assiduidade dos capelães, através dos livros de Apontadoria do Coro e multas aplicadas, assim como os mapas de distribuição de serviço religioso de ofícios, *esquadras* e *círculos*. Os livros da *Apontadoria do Coro* foram produzidos na sequência das competências de controlo do Apontador, que deveria elaborar uma espécie de ficha de assiduidade para cada um dos membros do Coro, em formato de tabela. Esta tabela contém as indicações do Ofício Divino, onde são registadas as indicações das respetivas multas<sup>116</sup> ou faltas e o valor em causa, assim como indicações de dias de alívio e sentimento.

112 ICPR – *Regulamento do Côro da Igreja da Irmandade dos Clerigos do Porto*, 2.ª parte, Cap. 8, Art. 56, fl. [12v].

113 ICPR – *Livro das Actas e Deliberações de Mesa*, fl. 79v.

114 ICPR – *Regulamento do Côro da Igreja da Irmandade dos Clerigos do Porto*, 2.ª parte, Cap. 8, Art. 61, 5 e 7, fl. [12v].

115 *Ibidem*, 2.ª parte, Cap. 11, Art. 80, fl. [16v].

116 As multas não são só originadas pela ausência ao serviço do Coro, mas também por comportamentos indesejáveis. Em julho de 1764, por exemplo, o Reverendo Arriaga foi multado em 15 réis por fazer rir os Meninos do Coro durante as Vésperas. (ICPR – *Coro 1763 para 1764*, fl. 24v. (PT ICPR IC/D/020/0002.))

A série documental *Ofícios, Esquadras e Círculos* regista os mapas de distribuição de serviços religiosos a serem celebrados, relativos aos ofícios pelas almas dos Irmãos falecidos<sup>117</sup>, missas de *esquadra*<sup>118</sup> e missas de *círculos*.

#### 4. Instituições relacionadas com a Irmandade dos Clérigos – o caso da Agregação do Santíssimo Sacramento

Até ao momento apresentámos a estrutura do arquivo da Irmandade dos Clérigos do Porto, constituída pelos três subfundos relativos às confrarias anteriores a 1707 e pelas quatro secções orgânico-funcionais da Irmandade. No entanto, ao longo do tempo existiram outras entidades religiosas associadas à Irmandade e que, embora não tenham sido abrangidas pelo âmbito do projeto, consideramos importante indicar. É o caso da Agregação do Santíssimo Sacramento, erigida canonicamente na igreja da Irmandade dos Clérigos, por provisão do Bispo D. António Barbosa Leão, em 1928<sup>119</sup>. Esta associação, que deveria reger-se por estatutos próprios e tinha como função fomentar a vida de piedade na igreja, estava sob a direção do Capelão da Igreja da Irmandade dos Clérigos<sup>120</sup>. Na altura da transferência do fundo documental que se encontrava na antiga sala do cartório da Irmandade para as instalações da Casa da Prelada, foram identificados documentos produzidos pela Agregação do Santíssimo Sacramento. Embora não saibamos se se trata da totalidade da documentação produzida por esta associação, foram identificados três livros da sua produção, datados da terceira década do século XX, nomeadamente dois livros de registo da receita e despesa<sup>121</sup> e um livro para o registo das atas das reuniões das zeladoras da Agregação do Santíssimo Sacramento<sup>122</sup>. Esta documentação foi recenseada na fase de trabalho relativa à identificação da documentação pertencente ao fundo da Irmandade dos Clérigos do Porto, mas uma vez que se trata de um subsistema que não estava contemplado no protocolo de descrição e digitalização, não foi descrita arquivisticamente nem surge na plataforma PAPIR.

117 Os mapas dos ofícios pelas almas dos Irmãos defuntos relacionam-se com o cumprimento das disposições do Capítulo 7, §1, fl. 22v. dos estatutos da Irmandade de 1782. Aqui fica estabelecido que, no termo de oito dias após o enterro dos Irmãos se deviam celebrar 3 ofícios de nove lições pelas suas almas. Estes mapas são relativos a membros masculinos e femininos, tanto eclesiásticos como seculares. (ICPRT – *Estatutos da Irmandade*, Cap. 7, §1, fl. 22v.)

118 O ofício da Esquadra foi instituído para sufragar as almas do purgatório e consistia num ofício celebrado no primeiro dia desimpedido de cada mês do ano. (ICPRT – *Estatutos do Coro*, Cap. 16, § 1, fls. 26-26v.)

119 “Notícia sobre a erecção da Agregação do SS.<sup>mo</sup> Sacramento, nesta igreja dos Clérigos”. (ICPRT – *Livro de memorias*, fl. 10.)

120 O primeiro diretor, nomeado pela referida provisão de 26 de outubro de 1928, era Joaquim Esteves Loureiro, Capelão da Irmandade dos Clérigos. Após a sua saída, foi substituído por José Rodrigues da Costa e foi definido, por nova provisão de 1937, que o diretor da Agregação deveria ser o “Capelão da Igreja ‘pro tempore existente’”. (*Ibidem*, fl. 10.)

121 [*Livro da Receita e Despesa da Agregação do Santíssimo Sacramento*] (identificado com o n.º 00513 do recenseamento) e *Diário da Receita e Despesa da Agregação do SS.º Sacramento – Igreja dos Clérigos* (identificado com o n.º 00501 do recenseamento).

122 *Igreja dos Clérigos Livro das Actas da Agregação do SS.º Sacramento* (identificado com o n.º 00499 do recenseamento).

## 5. Considerações finais: contributos do projeto

Pelo exposto no presente artigo, no cumprimento dos objetivos do projeto enunciado na *Introdução*, constata-se que são inúmeras as potencialidades e mais-valias proporcionadas pela sua realização e conclusão.

Destaca-se, em primeiro lugar, a disponibilização dos resultados deste projeto na *Plataforma de Arquivos Pessoais e de Instituições Religiosas* (PAPIR) – foi, aliás, o primeiro arquivo a ficar disponível nesta plataforma, seguindo-se-lhe vários outros nos meses seguintes – através da utilização do *software* de descrição arquivística AtoM (*Access to Memory*), recomendado pelo *Internacional Council on Archives* (ICA). E ainda uma nova descrição arquivística, mais aprofundada e seguindo o paradigma da arquivística atual tendo por base a análise orgânico-funcional da Irmandade dos Clérigos do Porto.

A elaboração de um instrumento de pesquisa informatizado e ainda a digitalização do *corpus* documental descrito facilitam a pesquisa, quer seja através da sua estrutura orgânico-funcional (em “*árvore*”), pela qual o utilizador pode *navegar* intuitivamente, quer seja através de uma pesquisa avançada, por níveis de descrição, e pelos diversos campos e elementos de informação. Da mesma forma, o presente artigo constitui mais um instrumento a ser utilizado neste mesmo sentido.

Paralelamente, como se referiu, o projeto permite a divulgação e constitui um ponto de partida para novas investigações em torno da História das Irmandades de Clérigos em geral, e da Irmandade dos Clérigos do Porto em particular, sob diferentes perspetivas/abordagens historiográficas, para além da futura elaboração da sua monografia: desde a análise do património, no âmbito da História económico-financeira, passando pela História das instituições, até à História religiosa e social, entre outras.

A documentação da Irmandade e informação dos seus conteúdos estão, deste modo, não só acessíveis ao público em geral, com domínio da língua portuguesa, mas também ao utilizador especializado, numa divulgação ampla e sem fronteiras, cujo requisito básico é o acesso à *internet*.

Em última análise, ultrapassa-se o físico, o suporte papel (que ao ser menos manuseado também sofre menor deterioração) e a sua localização real, por oposição à virtual, cumprindo o objetivo dos responsáveis pela Irmandade dos Clérigos do Porto e produtores da sua documentação no decorrer dos séculos: a preservação e valorização da Memória e História da Irmandade dos Clérigos do Porto.